



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06232/2003/RJ

COGPI/SEAE/MF

10 de outubro de 2003

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5307, de 29 de setembro de 2003.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO  
n.º 08012.007451/2003-00

**Requerentes:** Dow Brasil S/A e  
Lubrizol do Brasil Aditivos LTDA..

**Operação:** Aquisição do negócio de  
aditivos para produtos de higiene  
pessoal, pertencentes ao Grupo Dow,  
pelo Grupo Lubrizol.

**Recomendação:** Aprovação sem  
restrições.

**Versão:** *Versão Pública*

**Procedimento Sumário**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Dow Brasil S/A e Lubrizol do Brasil Aditivos LTDA..

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## I – Requerentes

1. A Dow Brasil S.A. é uma subsidiária de The Dow Chemical, que pertence ao Grupo norte-americano Dow, que atua na indústria química e petroquímica produzindo: resinas termoplásticas, soda, cloro, álcali, defensivos, propilenoglicóis e aditivos para produtos de higiene pessoal; e indústria farmacêutica e veterinária. O Grupo Dow possui participação em diversas empresas com atuação no Brasil e no Mercosul<sup>1</sup>. No ano de 2002, o Grupo obteve o faturamento, no Brasil, de R\$ 3.484.556.300,00; no Mercosul, de R\$ 1.394.142.383,59; e, no mundo, de R\$ 27.609.000.000,00. Nos últimos três anos, o Grupo participou de 14 Atos de Concentração no Brasil e no Mercosul<sup>2</sup>.

2. A Lubrizol Brasil Aditivos Ltda. é uma subsidiária da The Lubrizol Corporation (“Lubrizol”), pertencente ao Grupo norte-americano Lubrizol, que atua na produção e venda de produtos químicos especializados usados como aditivos, principalmente, para fins de lubrificação. O Grupo Lubrizol não possui participação em outras empresas, exceto a Lubrizol Brasil Aditivos Ltda., com atuação no Mercosul. No ano de 2002, o Grupo obteve o faturamento, no Brasil, de confidencial; no Mercosul, de confidencial; e, no mundo, de confidencial. Segundo as Requerentes, nos últimos três anos o Grupo não participou de nenhum Ato de Concentração no Brasil e ou no Mercosul.

## II – Descrição da Operação

3. Trata-se de operação realizada em âmbito mundial entre as empresas Amerchol e Union Carbide Corporation, pertencentes ao Grupo Dow, e a The Lubrizol Corporation. Pelos termos do Asset Purchase Agreement (“Contrato de Compra de Ativos”), a Lubrizol propôs a aquisição de determinados ativos relativos à manufatura, venda e distribuição global de alguns aditivos para produtos de higiene pessoal. Assim, os ativos envolvidos na operação são: uma fábrica da Dow localizada em Vilvoorde, perto de Bruxelas, na Bélgica, e alguns equipamentos móveis e suprimentos localizados no Laboratório de Controle de Qualidade de Edison/Nova Jérsei, Estados Unidos, inventário de determinadas marcas, patentes e informações técnicas relativas ao negócio e a relação de clientes e de direitos e obrigações derivados dos contratos afetos ao negócio.

4. A operação foi oficializada em 07 de setembro de 2003, o valor da operação é de R\$ 181.112.044,00 (US\$ 62.000.000,00).

---

<sup>1</sup> Ver lista completa, com nome das empresas, no item I.8 do Anexo I da Resolução n.º 15/88 do CADE.

<sup>2</sup> Ver lista completa, com descrição da operação, n.º do ato e recomendação, no item I.10 do Anexo I da Resolução n.º 15/88 do Cadê.

### III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. O Grupo Dow, com atuação global, dedica-se à ciência e tecnologia. Atua no desenvolvimento e produção de um *portifolio* de produtos químicos, plásticos e agrícolas, entre outros, estando presente em mais de 170 países. O Grupo atua através de suas subsidiárias, fornecendo mais de 2.500 produtos. As atividades do grupo no mercado brasileiro estão direcionadas à produção e comercialização dos seguintes produtos, por meio da empresa Dow Brasil e de suas respectivas subsidiárias: poliglicóis, óxido de propeno; poliestireno; propilenoglicol; resinas epóxi; superabsorventes, polietileno; aminas; solventes série P e série E; antimicrobial; celulósicos (MC e HPMC); fluídos térmicos; membranas de osmose reserva; monômeros especiais; reagente catiônico; resinas de troca iônica; resina éster vinílica, soda cáustica; solventes clorados e aditivos para produtos de higiene pessoal (umectantes, emulsificantes não-iônicos, espessantes emolientes para pele na produção de cremes e loções para o corpo, sabonetes líquidos, gel para banho, shampoo e condicionadores para cabelos – produtos objetos desta operação).

6. A Lubrizol Brasil é uma empresa química especializada que atua nos mercados de (i) tecnologia de fluídos para transporte (FTT), que inclui aditivos direcionados, principalmente, para fins de lubrificação (aditivos para lubrificantes e combustíveis); e tecnologias de fluidos para a indústria (FTI), que inclui aditivos para (a) a indústria metalúrgica, (b) indústria de tintas e revestimentos e (c) a indústria de mineração. No Brasil, nem a Lubrizol nem a Lubrizol Brasil atuam no segmento de produtos de higiene pessoal e, desta forma, não atuam nos mercados de: (i) umectantes, (ii) emulsificantes não-iônicos, (iii) espessantes e (iv) emolientes para pele, todos estes usados em produtos de higiene pessoal.

### IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Com base nas informações apresentadas nos itens III.5 e III.6, deste parecer, depreende-se que não há nenhuma concentração horizontal e nem mesmo integração vertical em decorrência da presente operação. Assim, no Brasil, representará a diminuição da participação da Dow no mercado de produtos de higiene pessoal, e conseqüentemente, a expansão das atividades da Lubrizol Brasil.

8. Ademais, ressalte-se que a participação do Grupo Dow no mercado nacional do negócio alienado, segundo as requerentes, é de: emulsificantes não-iônicos – 0,22%; emolientes – 0,08%; espessantes – 3,78%; umectantes – 0,10% (tomado separadamente); já no mercado de aditivos para produtos de higiene pessoal, tomado como um todo, a participação da Dow é de 0,58%, sendo que apenas uma parcela do mercado detida pela Dow Brasil (0,39%) será transferida para a Lubrizol.

## **V – Recomendação**

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

REBECCA VIRGÍNIA ESCOBAR VILLAGRA  
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS  
Secretário Adjunto.

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR  
Secretário de Acompanhamento Econômico